

LÍDER EM CREDIBILIDADE

# ODIA

## **Defesa I**

Sobre o prefeito Dadu (PSB), de Fartura, que disse a ODIA que a culpa de não ter enviado prestação de contas ao TCE foi por problemas referentes ao escritório de contabilidade contratado, o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí disse tal informação não condiz com a realidade fática e com o que estabelece a legislação brasileira. Segundo o CRC, o Artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe: “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

## **Defesa II**

Dessa forma, considerando que quem arrecada, utiliza, gerencia e guarda os recursos postos à disposição dos municípios é o gestor, os profissionais da contabilidade não podem ser responsabilizados pela má conduta na prestação de contas de Fartura do Piauí. Em nome da moderação e da Justiça, o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí acompanhará o caso com a atenção que este requer e manterá o firme propósito de adotar as providências cabíveis e em obediência à legislação.

# Acusar para não trabalhar

Na Assembleia Legislativa do Piauí, virou moda governo e oposição pedir que TCE e MP investiguem contas de órgãos públicos nos últimos 10 anos. A oposição quer atingir Wellington Dias, o Governo quer tinger os adversários, que há bem pouco tempo estavam no Governo. Os órgãos mais citados sempre são Agespisa, Secretaria de Segurança e contratos com locação de veículos. Até se entende que o poder legislativo e seus órgãos auxiliares existem para realmente fiscalizar os recursos públicos, o que não se pode é ver parlamentares que custam tão caro para a sociedade perderem tempo com acusações e investigações que nunca dão em nada. Até porque se o poder legislativo estivesse tão preocupado com os recursos, a boa gestão começaria pelos 30 gabinetes.



## Caminhos sinuosos

10/07/2015

O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado João de Deus Sousa (PT), está no caminho de ser protagonista de um grande escândalo. Ou melhor, de ter denunciado, certamente sem ver a extensão do buraco, um grande caso de corrupção que começa nos dois governos do seu partido, o PT. Ele quer que sejam divulgados os gastos com combustível na Secretaria de Segurança do Piauí desde 2003. De Deus tomou a iniciativa para confrontar-se ao opositor Robert Rios que, da tribuna da Assembleia Legislativa disse que em alguns municípios os policiais estão tendo que pedir combustível aos comerciantes para fazer rondas. E, convenhamos, Rios não falta com a verdade. Se não fosse a ajuda de comerciantes e de prefeitos, os poucos soldados desses municípios nem comida teriam. Então, quando refuta uma informação como essa, já se vê que a ação de transparência do líder do governo pode ser vista mais como uma vendeta. Tenta intimidar o opositor, certamente acenando com a existência de muitos esqueletos nos armários da Segurança Pública quando Rios, além de ter sido o titular da pasta, por três vezes (se alguém souber mais, avise) e ainda haver apadrinhado tantos quantos por ali passaram, por um período de mais de uma década, ininterrupta. No discurso de ontem, bem menos agressivo como costuma ser contra o governo Robert Rios alegou que as viaturas não têm combustível suficiente para fazer as rondas. Retrucando, o deputado João de Deus disse que não ouvia falar em falta de combustível e de viatura desde o ano passado. "Até o ano passado faltava combustível e merenda escolar. Mas não ouvimos falar nisso agora", rebateu. Parece que João de Deus não dispõe de dados concretos para a sua afirmação, porque é de curial sabença que o Estado está trabalhando em penúria franciscana, em quase todos os setores.

Pois bem, estaria na hora de os órgãos fiscalizadores como a CGE, o TCE e, ainda o Ministério Público entrarem nessa história. Mas, desta forma, feitas as devidas investigações, estaria sendo atendida a sociedade que paga essa contas. E, com a transparência necessária e devida, mas que nunca chega na hora que o povo espera.



10/07/15, 08:35

## Marden Menezes pede que TCE e MP fiscalizem contrato da Fundac

Imprimir

g+1 0

Tweetar 0

Curtir

Compartilhar

0

O deputado Marden Menezes (PSDB), despachou requerimento na Assembleia Legislativa do Piauí pedindo a investigação de contratos celebrados pela Fundac.



Foto: Alepi

O documento solicita o envio de expediente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao Ministério Público Estadual, pedindo a fiscalização, com base em denúncias feitas pela imprensa, dos contratos de nº 054/2015, Nº 047/2015, celerados entre a Fundac e a construtora MK LTDA, além de contratos feitos com a Múltipla Serviços e também a empresa Coimbra e Coelho.

Segundo o deputado, os contratos foram realizados sem qualquer processo licitatório, desobedecendo o princípio de transparência, além de evidenciar o descontrole dos gastos públicos dentro da Fundação.

Da redação  
redacao@cidadeverde.com



Diretor de hospital condenado - 10/07/2015 às 07h07

## TCE-PI julga procedente denúncia por suposta fraude em licitação em Uruçuí

 Curtir


0

 Tweet

0

 +1

0

 Compartilhar



**6 lições para o sucesso**  
Jorge Paulo Lemann



**(86) 3233-8038 / 9916-7171 / 9424-1874**  
Av. Dom Severino, 2300 - Horto - Teresina-PI

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente denúncia protocolada contra o diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí-PI, Mário Sérgio Cruz Sá.

Também foi denunciado no processo (TC/002485/2014) referente ao exercício 2014 o presidente da Comissão de Licitação, Fernanda Oliveira Barbosa.

Ambos os gestores em 2014 foram condenados ainda ao pagamento de multa.

Na denúncia enviada ao TCE-PI havia o "pedido de cancelamento de procedimento licitatório, apontando

possíveis irregularidades".

O advogado Uanderson Ferreira da Silva fez a defesa dos gestores.

Publicado Por: Jhone Sousa

## TCE fará inspeção e pede intervenção do Estado em Fartura do Piauí

09/07/2015 • 13:03

Notícia



### Da Redação do Portal AZ

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí julgou procedente a solicitação de medida cautelar apresentada pelo Ministério Público de Contas contra o prefeito Perminio Pereira de Santana (PSB), do Município de Fartura do Piauí, em razão da ausência de prestação de contas desde janeiro de 2014.

O gestor tem 15 dias para apresentar defesa. A medida determinou a inspeção da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) em Fartura do Piauí, bem como a imediata apuração das contas de governo e o encaminhamento ao governador do pedido de intervenção no município.

“O município já está há quatro meses sem movimentar recursos por não ter repasses disponíveis na Câmara Municipal. A situação é grave se levarmos em consideração que provavelmente a Câmara seja o maior movimentador do município, por isso é preciso intervir”, disse o conselheiro substituto Jaylson Campelo, que preferiu a medida cautelar.

A medida cautelar determinou a inspeção da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal- DFAM em Fartura do Piauí, bem como a imediata apuração das contas de governo e o encaminhamento ao governador do pedido de intervenção no município. O presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí também deve ser notificado acerca da decisão.

“Com essa medida, o Tribunal quer encontrar uma solução para o caso e evitar que o problema se agrave. O bloqueio de contas, apesar de causar um transtorno, é uma medida extrema, pois não havia outra alternativa. O TCE-PI pretende que a situação se normalize e que o gestor volte a prestar contas”, explicou Jaylson Campelo.

Ainda de acordo com Campelo, o Tribunal irá fazer uma inspeção extraordinária para verificar os detalhes da situação no município de Fartura do Piauí. “Os técnicos irão constatar a situação para tomar conhecimento sobre o serviço de Saúde, limpeza urbana e fornecimento de mercadorias para tentar dar normalidade na situação do município”, disse Jaylson Campelo.